



Câmara Municipal de Lisboa

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

RH - Multiusos

Identificação do/a requerente

Nome completo _____ N.º trabalhador/a _____

Pretendo ser contactado/a por (escolher apenas uma das opções):

Telefone n.º _____ E-mail _____ @ _____
 Carta. Para a morada _____

Requer a V. Ex.ª autorização para:

1. Afetação a _____
2. Estatuto de trabalhador - estudante
3. Mobilidade a) Inter carreiras para _____
 b) Intercategorias para _____
 c) Na categoria em atividade diferente _____
4. Conta bancária: comunicação inicial alteração
Instituição bancária _____ Balcão _____
IBAN

P	T	5	0												
---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
5. Alteração morada _____
6. Declaração de: vínculo vencimento descontos efetuados motivo de doença motivo de acidente
 efeitos de procedimento concursal
7. Pedido de cartão de trabalhador/a da CML
8. Outro _____

Motivo:

Levantamento de documentação: Balcão dos Recursos Humanos (Campo Grande, 25) Envio por correio interno
 Envio para o e-mail: _____
(versão digitalizada)

Os dados recolhidos são os estritamente necessários para a instrução do pedido, e serão tratados em observância do Regulamento Geral de Proteção de Dados. Pode consultar a **informação sobre proteção de dados pessoais** em anexo.

Pede deferimento

Lisboa, _____

Anexo _____ documentos

Assinatura

Instruções de preenchimento:

- Indicar a unidade orgânica para a qual pretende a afetação
- Indicar se pretende dias para prestação de provas, redução horária ou horário específico, anexando Certificado de Matrícula, Horário Autenticado e Comprovativo de Aproveitamento Escolar (quando aplicável)
- a) Anexar o certificado de habilitações.
- Anexar **um** dos seguintes documentos onde conste como titular da conta: comprovativo do banco, comprovativo do homebaking ou fotocópia da caderneta da conta bancária (CGD ou Montepio Geral)
- A nova morada é a que consta na identificação do/a requerente
- Indicar a opção pretendida



Câmara Municipal de Lisboa

Serviço de origem/destino

Dirigente direto do/a requerente
(devidamente identificado/a)

Dirigente do serviço de destino da afetação

Parecer:

Parecer:

Remeta-se ao DGRH data _____

Remeta-se ao DGRH data _____

Assinatura

Assinatura

Departamento de Gestão de Recursos Humanos

Parecer técnico:

Chefe de Divisão

data _____

data _____

Assinatura

Assinatura

Diretor/a do DGRH

Diretor/a da DMRH

data _____

data _____

Assinatura

Assinatura

Anexo

Informação sobre proteção de dados pessoais

O MUNICÍPIO DE LISBOA respeita as regras de privacidade e proteção de dados pessoais constantes do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à circulação desses dados, bem como da legislação nacional aplicável.

Os dados pessoais constantes do presente formulário são recolhidos ao abrigo da relação laboral existente com o MUNICÍPIO DE LISBOA e para o cumprimento do previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado, sendo que o tratamento dos referidos dados por parte do MUNICÍPIO DE LISBOA respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais.

Responsável pelo tratamento - O MUNICÍPIO DE LISBOA é o responsável pela recolha e tratamento dos dados pessoais recolhidos e tratados na instrução do seu pedido.

Para os devidos efeitos, designadamente os que constam da regulamentação comunitária indicada e legislação nacional aplicável, os direitos que devam ser exercidos junto do Responsável pelo Tratamento, no presente caso, deverão ser evocados junto da Direção Municipal de Recursos Humanos, cujo endereço eletrónico e morada são, respetivamente, os seguintes: dmrh@cm-lisboa.pt e Campo Grande, 25, 13E, 1749-099 Lisboa.

Encarregado de Proteção de Dados - Para o exercício dos direitos dos/as titulares dos dados previstos na regulamentação comunitária e legislação nacional em matéria de proteção de dados pessoais, o MUNICÍPIO DE LISBOA designou um Encarregado de Proteção de Dados (Data Protection Officer), cujo endereço eletrónico e morada são, respetivamente, os seguintes: dpo@cm-lisboa.pt e Campo Grande, 25, Bloco E, 2.º Piso, 1749-099 Lisboa.

Finalidade do tratamento - A recolha e tratamento dos dados pessoais realizam-se no âmbito da prossecução de interesses legítimos ao abrigo da relação laboral existente com o MUNICÍPIO DE LISBOA, cumprimento de legislação específica aplicável ao pedido formulado e/ou exercício de funções de interesse público.

Categorias de dados pessoais - Os dados pessoais recolhidos, como sejam o nome, elementos de identificação, contactos e, quando aplicável, dados bancários, são os estritamente necessários para a instrução do pedido formulado.

Destinatário(s) dos dados - Os dados pessoais recolhidos destinam-se a ser utilizados pelo MUNICÍPIO DE LISBOA, não estando prevista nenhuma transmissão para outras entidades, podendo, no entanto, ser partilhados com terceiros no estrito cumprimento das obrigações legais aplicáveis ou outras causas legalmente tipificadas e na justa medida em que tal se mostrar adequado ao fim a que essa partilha se destinar.

Conservação dos dados pessoais - Os dados pessoais obtidos são conservados e armazenados no respeito pelos prazos e modos definidos na legislação aplicável.

Direitos dos/as titulares dos dados pessoais - Os/As requerentes têm direito a aceder à informação sobre o(s) tratamento(s) dos seus dados, a retificá-la se não estiver correta, ou até apagá-la.

Além destes direitos, designados e protegidos no RGPD como Direito de Informação, Direito de Acesso, Direito de Retificação e Direito de Apagamento, as/os requerentes têm ainda Direito à Limitação de Finalidades, à Minimização dos Dados, à Oposição para efeitos de Marketing Direto, à Portabilidade dos Dados e à Não Sujeição a Decisões Individuais Automatizadas, os quais podem ser exercidos junto do/a Responsável pelo Tratamento, ou então objeto de exposição ou reclamação junto do Encarregado de Proteção de Dados ou da Autoridade Nacional de Controlo, bem como eventuais violações podem ser fundamento de pedido de indemnização junto das instâncias jurisdicionais competentes.